



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 21/2017
DE 27 DE MARÇO DE 2017**

PORTARIA Nº 1438 DE 20 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.021803/2011-31, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por IDELVONE MENDES FERREIRA, Matrícula nº 1543707/SIAPE, Professor Associado/UAE/Geografia-Regional Catalão, ANDRE VASCONCELOS DA SILVA, Matrícula nº 1614325/SIAPE, Professor Associado/UAE Gestão de Negócios - Regional Catalão, ROBERTO FERREIRA TAVARES, Matrícula nº 1549052/SIAPE, Assistente de Administração/UAE Educação - Regional Catalão, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 1439 DE 20 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.010756/2016-94, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por GISLAINE CRISTINA LUIZ, Matrícula nº 3279562/SIAPE, Professor Adjunto/IESA, MARA RÚBIA MARQUES, Matrícula nº 1707060/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, EDSON DA SILVA RAMOS, Matrícula nº 1977590/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação/CERCOMP, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 1484 DE 21 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral, tendo em vista o disposto nos artigos 133 e 143, da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e o que consta no 23070.000212/1998-82, RESOLVE:

.I – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a possível acumulação irregular de cargos de Assistente de Administração/aposentada, do quadro de pessoal desta Universidade e outro de Professora, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, ocupado pelo servidora MARIA SANTINA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, Matrícula nº 0300369/SIAPE, aposentada, mediante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

procedimento sumário.

II – Designar os servidores ALEXANDER ITRIA, Matrícula nº 1973379/SIAPE, Professor Adjunto/IPTSP, CATIA ANA BALDOINO DA SILVA, Matrícula nº 1751788/SIAPE, Programador Visual/FAV, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 1515 DE 21 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.012053/2016-92 e Memorando nº 04/CPAD, de 01/03/2017, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ANA LUIZA NETO JUNQUEIRA, Matrícula nº 2127486/SIAPE, Professor Adjunto/FEN, ANA RAQUEL AIRES RIBEIRO FERNANDES, Matrícula nº 1751894/SIAPE, Secretário Executivo/FCS, JOSEPH KLEBER LIZARDO GUILHERME, Matrícula nº 1465972/SIAPE, Administrador/FD, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL